

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD Índice Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS e Dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. ”**

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO:** a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que “Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em reunião extraordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, que aprovou a Prestação de Contas da Execução Financeira do

## Conselho Municipal De Assistência Social De Carapicuíba

Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS e dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade referente ao ano de 2019, conforme ata nº 04.

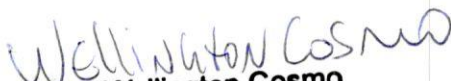
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar Prestação de Contas da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS e dos Serviços, Programas, Projetos Socioassistenciais desenvolvidos Município de Carapicuíba no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme os dados apresentados pela Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba/SASC.

**Art. 2º** - Valores remanescentes de 2019 no valor total de R\$1.345.664,80 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e seicentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), a ser dividido da seguinte forma:

- 1. Proteção Social Básica:** Centros de Referência da Assistência Social/CRAS – R\$ 899.504,80 (oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos). **Projetos da rede socioassistencial:** R\$ 220.626,35 (duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
- 2. Proteção Social de Média e Alta Complexidade:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS – R\$ 215.397,65 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Projetos da rede socioassistencial:** R\$ 10.136,62 (Dez mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaira Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

  
**Wellington Cosmo**  
**Presidente CMAS**  
**CPF: 422.656.348-40**

Carapicuíba, 04 de fevereiro de 2021.